



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00594/2019

DENOMINA DE ESTRADA VICINAL FRANCISCO FERNANDES DE REZENDE (CHIQUINHO REZENDE).

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Estrada Vicinal entre a Rodovia ALMG 1110 e EV 371 passa a denominar-se de Francisco Fernandes de Rezende (Chiquinho Rezende)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Vilmar Resende
Vereador

Justificativa:

O Senhor Francisco Fernandes de Rezende nasceu no dia 03-10-1915 na Fazenda Jardim no município de Uberlândia onde passou sua infância e juventude é filho de Joaquim Rezende e Emília Alves dos Santos, casou-se em 02-09-1933. após o casamento passou a residir na fazenda Saudade, frutos deste matrimônio tiveram 10 filhos: Francisco, Adelino, Antônia, Guiomar, Décio, Ilda, Maria de Fátima, Darci, Dalva e Maria Aparecida e ainda deixou 21 netos, estudou sempre na zona rural, na escola situada na fazenda São Francisco, teve como base sempre ajudar ao próximo. O Casal trabalhou arduamente na agricultura e pecuária. O Senhor Francisco trabalhou também no desenvolvimento da cultura raiz da nossa comunidade a Capela da Saudade, sendo até hoje lembrado pela sua simplicidade, honestidade e compromisso com o próximo. Por estas e outras tantas razões pedimos aos senhores Edis a aprovação desta justa homenagem. Sala das Sessões, 06 de Março de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00594/2019

Ver. Vilmar Resende
Vereador